

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres

Câmara Técnica de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do
Plano Municipal de Políticas para as Mulheres

I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres

O que a gente procura muito e sempre não é isto nem aquilo [...] Eu tropeço no possível, e não desisto de fazer a descoberta do que tem dentro da casca do impossível (Carlos Drummond de Andrade – Procurar o quê).



PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE FLORIANÓPOLIS

COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODAS (OS)

DÁRIO ELIAS BERGER

Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA NUNES

Vice-Prefeito

GEAN MARQUES LOUREIRO

Secretário Municipal de Governo

DALVA MARIA KAISER

Coordenadora Municipal de Políticas para as Mulheres



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE FLORIANÓPOLIS

Carolina Vieira Odrzywolek

Christiane Alves da Silva

Dalva Maria Kaiser

Elisabeth Barbato

Janaina Regina Feijó

Maria Gabriela da Rocha

Rosilene Aparecida da Silva Lima

Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres
(Coordenação)

Eliana Cecília Fontana

Secretaria Executiva do Conselho Municipal
dos Direitos da Mulher

Câmara Técnica

Representantes Governamentais

Maria Amélia Costa

Cleusa Regina Silvano

Secretaria Municipal de Educação

Cláudia Pacheco Girardi

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão



Dayse Marques
Secretaria Municipal de Transportes e Terminais

Janaína Conceição Deitos
Márcia Sueli Del Castanhel
Secretaria Municipal de Saúde

Juliane dos Santos
Coordenadoria Municipal de Políticas para Juventude

Laura Ferreira Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social

Luciana Pons
Secretaria Municipal de Turismo

Márcia de Lagos Inácio Reis
Coordenadoria Municipal de Políticas para Promoção
da Igualdade Racial de Florianópolis

Margarida Machado
Secretaria Municipal do Continente

Maria Angélica Junk Marques
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e
Desenvolvimento Econômico Sustentável

Maria Eliete de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Previdência



Marlene Felisbino
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Patrícia Karla Firmino
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis

Simone Lolatto
Secretaria Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental

Carmem Lúcia da Silva
Coordenadoria Estadual de políticas para as Mulheres

Representantes Não Governamentais

Sheila Sabag
Eliane Travassos
Fórum de Implantação da Lei Maria da Penha

Tânia Slongo
Schirlei Azevedo Ribeiro
Movimento de Mulheres Trabalhadoras Urbanas – SC

Neusa Freire Dias
Patrícia Alves de Souza
Casa da Mulher Catarina



Conselhos de Direitos

Cláudia Regina Martins Nunes Pires
Conselho Municipal de Educação

Eva Paula Franciosi
Teresa Kleba Lisboa
Estela Maris Cardoso
Sheila Sabag
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Gerusa Machado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Leny Baessa Nunes
Conselho Municipal do Idoso

Maria Estela da Conceição
Conselho Municipal de Saúde

Sônia Santos Lima Carvalho
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Daniele Burin
VismaraFeldeberg Lucas
Conselho Municipal de Assistência Social



SUMÁRIO

Apresentação 13

Eixos Temáticos:

1. Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social	16
2. Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não homofóbica e não lesbofóbica	20
3. Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos	27
4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres	35
4.1. Metas.....	39
4.2. Prioridades	40
4.3. Áreas Estruturantes	41
4.3.1 Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres e a implementação da Lei Maria da Penha	41



4.3.2 Proteção dos direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento da feminização da AIDS	44
4.3.3 Combate a Combate a exploração de meninas e adolescentes ao tráfico de mulheres	45
4.3.4 Promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão	46
4.4 Estratégia e Metodologia de implementação.....	47
5. Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão	49
6. Desenvolvimento sustentável no meio rural, cidade e Floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar	56
7. Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais ..	61
8. Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias.....	65
9. Enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia - Diálogos e perspectivas	71
10. Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas	77



11. Monitoramento e avaliação do Plano	83
Breve apresentação sobre as artistas	88
Referências bibliográficas	90



Lista de Ilustrações

Gráfico 1: Evolução do emprego formal por gênero (em %) Santa Catarina 17



Lista de Tabelas

Tabela 1 – Levantamento estatístico de violência doméstica registrado nas unidades policias de Florianópolis/ SC.....	37
Tabela 2 – Rede de atendimento à mulher em situação de violência em Florianópolis	38



Lista de Abreviaturas e Siglas

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PPA – Plano Pluri Anual

PMPM - Plano Municipal de Políticas para as Mulheres

PNPN - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

CMPPM – Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

SPM - Secretaria de Políticas para Mulheres

SINE - Sistema Nacional de Emprego

PNAD - Pesquisa por Amostra de Domicílios

LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Trangêneros.

HIV - Human immunodeficiency vírus infection.Brasil SIDA – Síndrome Imunodeficiência Adquirida

AIDS – *Acquired immunodeficiency syndrome/* SIDA – Síndrome de Imunodeficiência Adquirida



Apresentação

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, na figura da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPPM)¹, apresenta o I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM), realizado a partir dos onze eixos temáticos extraídos do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM)² elaborado em 2008. A elaboração do PMPM é um marco histórico no que se refere às políticas públicas para as mulheres de Florianópolis. Apresenta-se como precioso instrumento de implementação e implantação de ações e serviços, elencando prioridades e definindo propostas para os próximos dois anos (2012/2013).

O ponto de partida para sua construção foi a formação da Câmara Técnica Municipal de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Políticas para as mulheres (Decreto n. 7.894,

-
- 1 Órgão responsável pela assessoria, assistência, apoio, articulação e acompanhamento de ações, programas e projetos dirigidos a atenção à mulher em assuntos relacionados às áreas de saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, etnia, comunicação, participação políticas dentre outros. Tais competências da CMPPM beneficiam diretamente os órgãos governamentais, não governamentais, instituições privadas, movimentos sociais, fóruns de mulheres e conselhos municipais de direitos visando a elaboração e execução de políticas públicas que contemplem a eqüidade de gênero.
 - 2 Tais eixos são: 1) Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social; 2) Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não homofóbica e não lesbofóbica; 3) Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; 4) Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; 5) Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; 6) Desenvolvimento sustentável no meio rural, cidade e Floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; 7) Direito a terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; 8) Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias; 9) Enfrentamento ao racismo, sexism e lesbofobia - Diálogos e perspectivas; 10) Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas; e 11) Monitoramento e avaliação do Plano.



fevereiro de 2010³), composta por representantes da sociedade civil organizada, conselhos de direitos e poder público (secretarias e coordenadorias). Nesse processo, procurou-se integrar com todas as secretarias e conselhos de direito do município, garantindo assim, o caráter democrático e participativo, nos moldes da Constituição Federal de 1988 e das diretrizes gerais do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Em 2009, a Câmara Técnica realizou reuniões durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando oito encontros. Já em 2010, para contribuir com as discussões da Câmara Técnica e garantir maior participação popular, decidiu-se realizar o *I Seminário Municipal de Políticas para as Mulheres*, nos dias 10 e 11 de março, realizado na Assembléia Legislativa de Santa Catarina. Este evento, de singular importância, contou com a presença de 250 participantes entre estudantes, profissionais da rede de atendimento, movimentos sociais e comunidade em geral. O seminário, de grande relevância social, foi realizado para que o município discutisse 10 dos 11 eixos estruturantes do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), pois no ano anterior, a coordenadoria juntamente com a câmara técnica, seguindo orientações da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) /Brasília, discutiu o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. Em face do desafio de discutir 10 eixos em um único seminário, a metodologia escolhida foi debates, palestras e discussões em grupos, os quais forneceram subsídios para elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres e, ainda, maior participação popular na construção de um importante instrumental de efetivação dos direitos das mulheres do município. Foi a partir deste entendimento que, buscou-se, garantir que as demandas da sociedade fossem respeitadas e consideradas pelos gestores públicos.

3 Com alteração de redação através do De Decreto N° 9867/2012, que altera a redação dos incisos 1º, 2º e 3º do artigo 1º do Decreto 7864/2010.



Outra fase importante na elaboração do I PMPM foi a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, realizada em 29 e 30 de julho de 2011. Nestes dois dias de trabalho, discutiram-se os 11 eixos que integram o I PMPM e que, anteriormente, foram analisados, debatidos e apreciados pela Câmara Técnica e, também, pelos participantes do I Seminário. Assim, o resultado do trabalho em grupo, aprovado pela plenária final, foi incorporado ao plano.

Constata-se, portanto, que, a elaboração do I PMPM, é fruto do anseio, do compromisso e do empenho da sociedade civil organizada, dos gestores municipais e dos conselhos de direitos na efetivação de políticas públicas específicas, muitas vezes negadas às mulheres, em função das dimensões estruturais e estruturantes que a desigualdade de gênero tem na configuração da sociedade brasileira.

Apresenta-se a seguir, uma breve exposição sobre os onze eixos estruturantes e seus respectivos planos de ação para os anos de 2012 e 2013. Para cada eixo, relacionou-se a imagem de uma obra de arte em homenagem a artistas mulheres residentes em Florianópolis, representadas pelas artistas, Dirceia Binder, Maria Celeste Carvalho Neves, Tercília dos Santos e Vera Sabino.



Eixo 1 – Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social.



Artista Vera Sabino, Obra: Rendeira e Ano: 2009.

Mas nem tudo está perdido e o futuro da mulher é próspero!

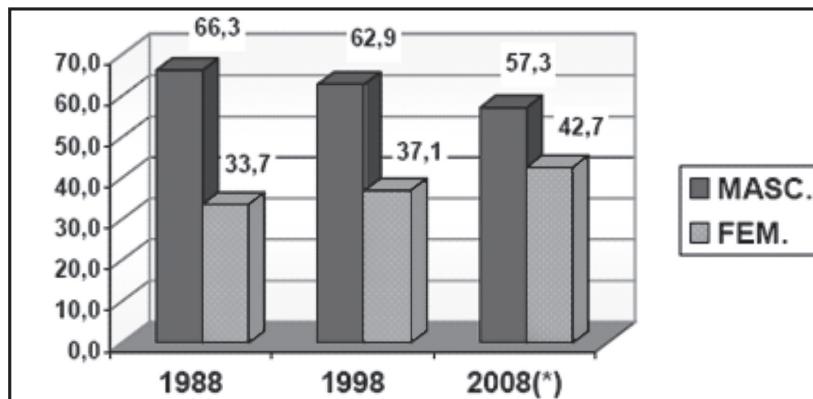
Vislumbra-se horizonte amplo para a liderança feminina. Não é preciso mais escolher entre uma coisa ou outra. É possível ser mulher, ser mãe, ser cônjuge, ser amiga, ser vaidosa, ser executiva, ser política, ocupar os mais altos cargos de direção executiva, errar, acertar, tudo ao mesmo tempo. (Elidia Tridapalli, 2010: 73).



Segundo dados do Sistema Nacional de Emprego (SINE), o emprego formal feminino, em Santa Catarina, vem aumentando gradualmente nos últimos anos, favorecendo melhores condições de trabalho com a inserção das mulheres nas legislações trabalhistas e previdenciárias.

Pesquisa deste órgão menciona que no período de 1988 a 2008 a participação feminina no mercado de trabalho cresceu de 33,7% para 42,7%. Tal tendência reflete o que ocorre nos grandes centros, como, por exemplo, em Florianópolis. Por outro lado, a Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2007 registrou situação desfavorável para as mulheres dada a sua inserção em atividades informais e precárias superior às dos homens. O Censo 2000 revelou que enquanto 7,9% dos homens estavam sem ocupação naquele período, no caso das mulheres, a taxa foi de 13,7%.

Gráfico 1: Evolução do emprego formal por gênero (em %) Santa Catarina⁴



(*) Dados da Rais/2007 atualizados pela movimentação do Caged em 2008



Contudo, o aumento da participação feminina no mercado formal de trabalho, não pode ser visto com muito entusiasmo, uma vez que persiste, ainda, considerável distorção no que diz respeito a remuneração deste segmento, pois segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregado (CAGED), as mulheres continuam com remuneração inferior à população masculina. Em 2008, de acordo com dados divulgados pelo SINE, a remuneração média mensal de contratação foi R\$ 655,63, sendo R\$ 703,06 a remuneração masculina e R\$ 586,22 a remuneração feminina.

O enfrentamento dessa distorção integra o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em caráter prioritário, cujo objetivo principal é promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com equidade salarial e no acesso a cargo de direção.

Objetivo geral

- I. Promover relações de trabalho não discriminatórias considerando as dimensões étnico-raciais, sexo, orientação sexual, idade e deficiência com equidade salarial e acesso a cargos de direção.

Objetivos específicos

- I. Promover políticas de ações afirmativas no mundo do trabalho que reafirmem as condições das mulheres como sujeitos sociais e políticos, considerando as dimensões étnico-raciais.
- II. Promover a organização produtiva de mulheres das classes populares, notadamente nas periferias urbanas.



Plano de Ação	
Prioridades	Ações
1. Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho formal, garantindo a equidade salarial e o acesso a cargos de poder e direção, promovendo relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geracional e deficiência.	a) Realizar pesquisa sobre o interesse das mulheres em relação as ações que devem ser desenvolvidas para sua formação profissional. b) Realizar levantamento sobre as necessidades do mercado.
2. Promover a qualificação e capacitação profissional das mulheres em todas as áreas profissionais	a) Implementar campanhas que informem e sensibilizem a mulher sobre o seu papel nas mais diversas profissões. b) Oferecer cursos de capacitação de acordo com os resultados da pesquisa. c) Estabelecer parcerias com instituições privadas para favorecer a inserção das mulheres no mercado de trabalho.
3. Fomentar a intersetorialidade dos serviços, programas e projetos, integrando todas as políticas públicas.	a) Promover encontros periódicos com a rede de serviço do município.
4. Criação de equipamentos sociais que contribuam para minimizar dupla a Jornada de trabalho: creche sem interrupção de funcionamento na temporada de verão, escolas de tempo integral, restaurantes populares e lavanderias coletivas.	a) Assegurar os direitos já previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, para que não haja critérios de seleção, conforme a Portaria Municipal de Matrícula. b) Ampliar horário do transporte coletivo urbano (com segurança aos passageiros), de acordo com a ampliação de horário das creches.
5. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio.	a) Elaborar estudos e implantar políticas de equidade de gênero. b) Realizar campanhas de combate à discriminação.



Eixo 2 – Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não homofóbica e não lesbofóbica.



Artista: Tercília dos Santos, Obra: Quem nasceu; Anos 2000

Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,
humanamente diferentes e totalmente livres

(Rosa Luxemburgo)



Ao longo das décadas mulheres e homens foram tratados de forma diferenciada pela sociedade, o que até hoje é evidenciado pelas pesquisas. A situação não é diferente quando se fala em negros, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. Para se ter uma sociedade digna é preciso incorporar a diversidade em toda sua complexidade e seus desafios, é preciso pensar no coletivo, na sociedade e em alternativas de combater o quadro discriminatório da sociedade brasileira e promover a cidadania de todas e todos⁵.

Com a promulgação da Lei n. 10.639/2003 que instituiu o ensino obrigatório da história e cultura africana e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, a Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos municipais incluíram, em seus planejamentos e planos, atividades relacionadas à questão racial. Com essa iniciativa tem-se avançado, mesmo que timidamente, na divulgação e compreensão da história da África e dos africanos, resgatando a contribuição das negras e dos negros nas áreas social, cultural, econômica e política do Brasil. Assim, ao se promover a transformação pela educação pretende-se algo maior, ou seja, mudança de percepção e comportamento de crianças, jovens, adultos e idosos, questão que depende, em grande parte, de implantação de políticas públicas transversais.

Pensar africanidades catarinenses, e não simplesmente conteúdos sobre negros, sugere adotar o paradigma, que é o de reconhecer, em que pese o número absoluto, de referências europeias como hegemônicas, que

5 Texto base da I Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT. Florianópolis. 2011.



o Estado de Santa Catarina é constituído por particularidades e especificidades, das quais se destacam as étnicas, que precisam ser compreendidas quando pretendemos abordar questões relacionadas com a diversidade no âmbito escolar (Romão, 2010, p. 9).

Discutir e ampliar o debate a respeito da discriminação de gênero é necessário e urgente, pois assim, pode-se caminhar para garantir que mulheres e homens sejam respeitados em suas diferenças, e tenham as mesmas oportunidades nos processos educacionais, nas instituições e nas diferentes áreas de conhecimento. Registra-se que a presença majoritária das mulheres em espaços ocupacional-profissionais reflete a visão sexista da sociedade brasileira, principalmente na divisão social do trabalho, fato que precisa ser alterado urgentemente.

Já o debate sobre a discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, a partir de 2004, com lançamento do Programa Brasil Sem Homofobia, tem ganhado maior visibilidade, isso somado às lutas dos movimentos sociais que nas últimas três décadas intensificou e aprimorou o debate acerca da necessidade de se criar políticas públicas para o segmento LGBT⁶, já que os serviços, ações e programas existentes não dão conta das especificidades.

Nesse plano há propostas de políticas públicas educacionais que têm como foco ações de combate à discriminação de gênero, étnico-racial, orientação sexual e geracional de forma escandalosamente perversa e, ainda, tem a pretensão de contribuir para eliminação de práticas sexistas, racistas, lesbofóbicas e homofóbicas, nos ambientes de trabalhos e nos estabelecimentos educacionais, pois não se pode tolerar uma sociedade que organiza suas relações de forma segregacionista, racista e excludente. A preocupação com a

6 LGBT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Trangêneros.



equidade, igualdade de gênero e raça/etnia e com o fortalecimento dos direitos humanos perpassa todo o plano de políticas para as mulheres de Florianópolis.

Objetivo geral

- I. Contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico-racial, religiosa, geracional, por orientação sexual e identidade de gênero mediante formação de gestoras(es), profissionais da educação e estudantes da rede municipal de ensino.

Objetivos específicos

- I. Eliminar os conteúdos sexistas e discriminatórios e promover a inserção de conteúdo de educação para a equidade de gênero e valorização das diversidades nos currículos, materiais didáticos e paradidáticos da educação básica.
- II. Promover a formação de gestoras(es) e servidoras(es) municipais de gestão direta, sociedades de economia mista e autarquias, profissionais da educação e estudantes dos sistemas de ensino nos temas de equidade de gênero e valorização das diversidades.



Prioridades	Ações
1. Promover formação continuada de gestores/as e profissionais da educação para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.	a) Formar comitê permanente na Secretaria Municipal de Educação. b) Fomentar Parcerias com instituições, núcleos de estudos, universidades e organizações não-governamentais que discutam estes temas. c) Promover formação continuada de profissionais da educação referente aos seguintes temas: Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não lesbofóbica.
2. Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.	a) Promover a Semana da Educação Inclusiva e da Diversidade nas escolas, incluindo-a no plano anual de atividades. b) Incluir no Programa Escola Aberta atividades que envolvam os temas da diversidade, da inclusão e relações de gênero, envolvendo alunas(os), pais(mães) e professores(as). c) Promover atividades de período integral escolar para os alunos, com utilização de filmes, notícias veiculadas na mídia, debates, entre outros. d) Promover o debate sobre as questões de gênero, inclusão e diversidade como temas transversais (não-racista e homofobia), incluindo o Escola Sem Homofobia e contra o racismo na escola.
3. Promover a formação das mulheres (jovens e adultas) para o trabalho e criação de programas de geração de renda, visando reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões.	a) Desenvolver Parcerias com empresas privadas, universidades e centros de formação para criação de campanha que ofereça vagas (gratuitas) para cursos de formação e profissionalizantes. b) O poder público municipal deve oferecer e divulgar em locais de acesso popular cursos profissionalizantes que abranjam formações diversas, rompendo o status de cursos masculinos e femininos.



4. Estimular a produção e difusão de conhecimentos sobre gênero, identidade de gênero e orientação sexual e raça/etnia em todos os níveis de ensino.	<p>a) Pleitear junto ao Poder Legislativo um Projeto de lei que institua nos currículos escolares os temas relacionados às questões de gênero e diversidade.</p> <p>b) Promover campanha e divulgação na mídia que conscientize e estimule a participação dos pais nas ações relacionadas ao tema da diversidade e da inclusão.</p> <p>c) Promover campanha e divulgação na mídia que conscientize e estimule a participação dos pais nas ações relacionadas ao tema da diversidade e da inclusão.</p>
5. Promover medidas educacionais para identificação, enfrentamento e erradicação da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual.	<p>a) Criar material de divulgação informativo e de formação sobre as diversas formas de violência.</p> <p>b) Incluir na formação continuada das equipes de profissionais da educação o tema da violência e as formas de enfrentamento.</p> <p>c) Promover campanha e divulgação na mídia que conscientize e estimule a participação dos pais nas ações relacionadas ao tema da diversidade e da inclusão.</p>
6. Estimular e ampliar o acesso de grupos específicos de mulheres que não concluíram o ensino fundamental e/ou médio.	<p>a) Ocupar espaços e equipamentos sociais das comunidades para promover a educação continuada e formação profissional.</p> <p>b) Criar espaços de atividades extras curriculares para atender as crianças, cujas mães estão na educação continuada.</p>



7. Promover o acesso dos materiais em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a comunidade surda.	<p>a. Incluir a LIBRAS nos diferentes espaços de participação da mulher surda.</p> <p>b. Assegurar o serviço de interpretação/tradução da LIBRAS/Português em todos os espaços de discussão e presença da mulher surda.</p> <p>c. Os materiais informativos devem estar disponíveis em libras, braile e em formato digital acessível.</p>
8. Criação de uma comissão especial de monitoramento das ações de enfrentamento ao racismo, transfobia, lesbofobia e todas as formas de intolerância religiosa.	
9. Enfatizar a laicidade em todos os espaços públicos do município.	



Eixo 3 – Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.



Artista: Vera Sabino, Obra: Mulher e Ano: Anos 2000

Queremos sim o direito de planejar se queremos ou não ter filhos e quando engravidar ter o direito a uma maternidade saudável que garanta a vida das mulheres e de seus filhos. Queremos compartilhar a concepção e a contracepção com os parceiros. Queremos o direito à maternidade das mulheres lésbicas e das mulheres vivendo com HIV e AIDS. Queremos a dimensão da sexualidade e da reprodução na saúde integral e humanizada. Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais – LGBT. Florianópolis. (2011).



A atenção à saúde da mulher no Brasil inicia-se a partir de 1930 com a estruturação de políticas públicas direcionadas às crianças, mas tendo a mulher como objeto de intervenção. Essa situação persistiu até 1960. Já na década de 70, há uma pequena alteração na maneira de conduzir a política de atenção à saúde da mulher, embora a ênfase ainda fosse a saúde da criança. Na década de 80 há uma mudança de paradigma, promovido principalmente pelos movimentos feministas, que contribuíram para elaboração de políticas públicas voltadas à saúde integral da mulher.

Segundo Coelho, nos meados da década e 80 e de 1990, são formados grupos de mulheres organizadas segundo áreas de interesses. É daí que engendram as primeiras redes de saúde e direitos reprodutivos, violência, direitos das mulheres entre outros. Em 2004, o Ministério da Saúde lança a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, construída com a participação dos movimentos de mulheres, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, pesquisadores e gestores do SUS. Em linhas gerais, as políticas sociais de atenção à saúde da mulher foram possíveis por meio de lutas e reivindicações impulsionadas, principalmente, por um projeto coletivo de classe.

Para tanto, é preciso prosseguir e consolidar as conquistas no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, no debate relacionando ao planejamento familiar, na eliminação de todas as formas de violência, na atenção ao abortamento seguro, na saúde mental, nas ações educativas, na saúde das mulheres negras e em situação de prisão, na mulher no climatério, na reprodução assistida etc. Assim, assegurar-se-á os princípios da integralidade, equidade e universalidade preconizados pelo Sistema Único de Saúde.



Objetivo geral

- I. Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, em todas as fases do seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral em todo o território brasileiro, sem discriminação de qualquer espécie, sendo resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.

Objetivos específicos

- I. Garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie.
- II. Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie.
- III. Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema único de Saúde.



Prioridades	Ações
1. Promover a atenção à saúde das mulheres no climatério.	a) Aprimorar o rastreamento das patologias associadas ao início do climatério e garantir exames necessários, inclusive a densitometria óssea. b) Ampliar as parcerias institucionais com as universidades e demais segmentos educacionais para informação, sensibilização e ações que contemplam a saúde da mulher no climatério. c) Realizar ampla divulgação dos serviços já existentes e ampliar o atendimento psicológico e em terapias complementares (homeopatia, acupuntura, etc) nas unidades de saúde. d) Promover Educação continuada para os profissionais da saúde com ênfase no climatério.
2. Estimular a organização da atenção à saúde das mulheres jovens e adolescentes.	a) Facilitar o acesso e o atendimento das adolescentes nas unidades de saúde. b) Intensificar e fomentar o PSE (Programa Saúde do Escolar) e a implantação da Política Municipal de Saúde do(a) Adolescente como estratégia de acesso a informação e assistência aos adolescentes. E, implantar a Política Municipal de Saúde do(a) Adolescente, com vistas a atenção às mulheres jovens e adolescentes.
3. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento reprodutivo, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos.	a) Garantir a vasectomia e laqueadura em âmbito municipal. b) Garantir procedimentos de fertilização e inseminação às mulheres que apresentam dificuldades no processo de reprodução da vida no âmbito do SUS. c) Ampliar a promoção e assistência integral a saúde sexual e reprodutiva com divulgação de materiais educativos voltados para adolescentes sobre direitos reprodutivos e planejamento reprodutivo. d) Garantir a parceria e assistência integral ao PSE (Programa de Saúde do Escolar).



<p>4. Promover a assistência obstétrica e ginecológica qualificada e humanizada a todas as mulheres, especialmente as mulheres negras, indígenas, epiléticas, com deficiência e com sofrimento psiquiátrico. Com vistas a garantia de vinculação as maternidades, transporte seguro nas urgências e emergências obstétricas e assim como reforma e ampliação das UTIs neonatais garantindo atenção em rede como estratégia específica.</p>	<p>a) Garantir pré-natal humanizado com referência as maternidades. b) Construir estratégias para fortalecer e divulgar o comitê de prevenção ao óbito materno.</p>
<p>5. Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/Aids na população feminina.</p>	<p>a) Promover, implementar e divulgar o Plano de Enfrentamento da Feminização das DEST/Aids e as co-infecções de tuberculose e hepatites. b) Promover ações que garantam a formação continuada dos profissionais de saúde. c) Garantir a continuidade dos preservativos femininos e masculinos em todos os tamanhos, bem como ampliar a distribuição de gel junto às unidades de saúde do município.</p>
<p>6. Reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e a mortalidade por câncer de mama na população feminina.</p>	<p>a) o Plano Nacional de Controle do Câncer do Colo de útero e de mama no âmbito municipal e aderir ao Programa Nacional de Qualificação dos Mamógrafos. b) Ampliar a equipe operacional para atuar no modulo-seguimento do SISCOLO/SISMAMA como instrumento geracional. c) Disponibilizar mecanismos diferenciados que facilite o acesso a realização dos exames de mamografia e coleta de citopatológico. d) Instrumentalizar e conscientizar as mulheres para a realização da mamografia e preventivo de câncer de colo de útero. e) Aderir ao Programa Nacional de Qualificação dos Mamógrafos. f) Implementar o Plano Nacional de Controle do Câncer do Colo de útero e de mama.</p>



7. Promover a implantação de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais.	<ul style="list-style-type: none">a) Qualificar, divulgar e garantir serviços de atendimento às mulheres em sofrimento psíquico (com “transtornos psiquiátricos”) no Sistema Único de Saúde.b) Implementar e ampliar terapias complementares nas unidades de saúde.c) Ampliar a rede de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS2, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPSad, e reestruturar o Núcleo de Atenção a Saúde da Família – NASF.d) Estimular a implantação do CAPS3 (Internação)e) Elaborar e implementar as diretrizes estratégicas sobre saúde mental e gênero resgatando os relatórios das Conferências Municipais de Saúde Mental.
8. Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher nas três esferas do SUS.	<ul style="list-style-type: none">a) Promover eventos de mobilização das entidades do movimento de mulheres, feministas e lideranças das comunidades para ampliar a consciência sanitária, dos direitos à saúde,性uais e reprodutivos.b) Realizar anualmente o Seminário Municipal de Políticas para as Mulheres tendo como um dos temas Gênero e Saúde.c) Apoiar técnica e financeiramente a capacitação de lideranças das comunidades, do movimento de mulheres e feminista na promoção da educação popular em saúde e no exercício do controle social



<p>9. Estimular ações do Programa Saúde da Mulher para o enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, das encarceradas, de orientação sexual, das mulheres com deficiências, considerando as diferentes regiões geográficas, as mulheres do campo e da floresta e em situação de rua.</p>	<p>a) Elaborar e implementar ações estratégicas sobre Saúde de mulheres com deficiência, negras, encarceradas, lésbicas, bissexuais, transexuais, indígenas, ciganas, população feminina do campo, de rua e profissionais do sexo. b) Realizar campanha de valorização e resgate dos saberes das mulheres, respeitando as suas diversidades étnicas, geracionais, regionais, culturais e de orientação sexual, referente às áreas de promoção, prevenção e recuperação da saúde. c) Prover, técnica e financeiramente, a capacitação dos profissionais de saúde que atuam nos serviços da rede SUS, para atuarem na atenção integral à saúde da mulher, contemplando as especificidades de cada população, na perspectiva dos direitos sexuais e direitos reprodutivos.</p>
<p>10. Propor alterações de legislação com a finalidade de ampliar a garantia do direito à saúde, contemplando os direitos性uais e reprodutivos das mulheres e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.</p>	<p>a) Articular com o poder legislativo e o movimento social a elaboração/revisão de leis e/ou projetos de lei com a finalidade de ampliar a garantia do direito à saúde, contemplando os direitos性uais e os direitos reprodutivos das mulheres e fortalecer o Sistema Único de Saúde. b) Articular com o poder legislativo a adequação da Lei do transporte Fora do Domicílio (TFD) para contemplar também o transporte dos(as) usuários(as) aos hospitais localizados na 18^a Regional. c) Assegurar a gratuidade do registro no cartório civil para a realização da anticoncepção cirúrgica conforme a lei 9.263/96. d) Articular com o poder legislativo a implementação da lei federal que garante 180 dias à licença maternidade para mães adotivas e todas as mulheres independente do aleitamento materno exclusivo, sem considerar o período de férias.</p>



11. Promover a atenção integral das mulheres encarceradas.	<p>a) Reivindicar de forma incisiva junto aos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) em âmbito municipal e estadual a implantação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.</p> <p>b) Implantar e implementar a equipe multidisciplinar par ao atendimento integral à saúde da mulher encarcerada em articulação entre a Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania e a Secretaria do Estado de Saúde</p>
--	---



Eixo 4 – Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres



Artista: Vera Sabino, Obra: Sepultamento de Santa Catarina de Alexandria, Ano: 2009

Comigo não, violão
Na cara que mamãe beijou
Zé Ruela nenhum bota a mão
Se tentar me bater [...]
Se me der um tapa
Da dona “Maria da Penha”
Você não escapa [...]
Não vem que eu não sou
Mulher de ficar escutando esculacho [...]
Se quer um conselho, não venha
Com essa arrogância ferrenha
Vai dar com a cara
Bem na mão da “Maria da Penha”
(Intérprete: Alcione – Composição: Paulinho Resende e Evandro Lima)



A violência contra a mulher em todas as suas modalidades (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, regiões, estados cívicos, escolaridade ou raças. De acordo com o art. 1º da Convenção de Belém do Pará (1994), a violência contra as mulheres é definida como “qualquer ato ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológica à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

Mesmo com a Constituição Federal de 1988, assegurando no art. 226, § 8º “a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações”, assumindo, assim, que o Estado brasileiro tem responsabilidade no enfrentamento a de todas as formas de violência, e com a Lei n. 11.340 – Lei Maria da Penha que coíbe todas as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher pesquisas mostram que a violência contra as mulheres cresce assustadoramente. Segundo dados divulgados pelo Mapa da violência 2011, entre 1998 e 2008, 42 mil mulheres foram assassinadas em todo país, uma média nacional de 4.2 homicídios em 100 mil mulheres⁷. Uma fonte importante de informações sobre a violência é a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, criada em novembro de 2005 pela Secretaria Especial da Mulher/Presidência da República para orientar mulheres em situação de violência.

Em Florianópolis, analisando os dados divulgados pelo Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa – CIAPREVI, Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes e o Protocolo de Atenção às Vítimas de Violência Sexual percebe-se que a violência contra mulher, independentemente da faixa etária, assim como no restante do país, tem aumentado a cada dia em Florianópolis. Desde sua criação (2009), o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, já realizou mais de 430 atendimentos e orientações. Na tabela abaixo é possível visualizar o

7 Disponível em: <http://www.sangari.com/mapadaviolencia/pdf2011/homicidio_mulheres.pdf>. Acesso em: 20-10-2011.



crescimento de boletins de ocorrência registrados na 6ª Delegacia especializada da capital.

Tabela 1– Levantamento estatístico de violência doméstica registrado nas unidades de polícia de Florianópolis/ SC

ANO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (Até 23/10)
N. de BO's registrados pela 6º DPCAP	2.771	3.475	3.582	3.920	3745	5.760	6.060	5200
N. de BO's recebidos de outras unidades (delegacias)	1.093	1.246	1.403	1.873	4.890	1.175	1.239	1310
N. de Autos de Prisão em Flagrante	02	75	80	51	35	19	22	22
N. de inquéritos instaurados	206	636	1.142	936	1822	985	982	757
N. de Medidas protetivas requeridas	-	35	293	318	608	167	759	329
N. de Termos circunstanciados	605	578	287	228	198	167	121	71
N. Atendimentos psicológicos realizados	3.286	3.430	4.182	4.320	4152	3.259	2886	255
N. Mulheres Mortas*	-	-	-	-	08	09	07	05

Fonte: 6º Delegacia de Polícia da Capital/ SC, 2012⁸. * Delegacia Homicídios da Capital

8 Nos Boletins de Ocorrência (BO) registrados pela 6º Delegacia de Polícia da Capital e outras unidades, em média, 20% são casos de desavenças de vizinhos.



Assim, torna-se imprescindível a ampliação de serviços e implantação de programas e projetos que possam contribuir decisivamente para a construção de uma política pública coordenada sobre o tema.

Neste contexto, iniciativas na área de atendimento à mulher em situação de violência começaram a ser desenvolvidas pelo município de Florianópolis. Abaixo a tabela II demonstra a realidade local.

Tabela 2 – Rede de atendimento à mulher em situação de violência em Florianópolis

Especificação da rede de atendimento	
Coordenadoria Municipal da mulher	1
Departamento de Atendimento à mulher	–
Juizado Especial de violência doméstica e familiar contra a mulher	1
Delegacia especializada da mulher	1
Conselho Municipal da Mulher	1
Casa abrigo	Projeto em aprovação
Centro de Referência de atendimento à mulher em situação de violência	1
Serviço de Saúde Especializado	Saúde da Mulher ¹
ONGs e Movimentos Sociais relacionados à temática	20

Fonte: Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, 2010.

Objetivo geral

- I. Reduzir os índices de violência contra as mulheres no município por meio da implementação de ações para seu enfrentamento.



Objetivos específicos

- I. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento.
- II. Desconstruir estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher.
- III. Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz.
- IV. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.
- V. Assegurar atendimento especializado às mulheres.
- VI. Promover a integração e a articulação entre os serviços e as instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e do fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

4.1 Metas

- I. Implementar/implantar os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (Centro de referência de atendimento à mulher em situação de violência/casa abrigo).
- II. Capacitar 1.240 profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, justiça e demais áreas da rede de atendimento.



- III. Qualificar 100% dos CRAS e CREAS para atendimento às mulheres vítimas de violência.
- IV. Implementar a notificação compulsória pelo enfrentamento da violência contra as mulheres;
- V. Ampliar a rede de atenção integral à saúde de mulheres e adolescentes em situação de violência;
- VI. Implantar/Implementar a Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA para o atendimento às mulheres vítimas de violência
- VII. Implantar serviço de atenção integral à saúde das presidiárias e das adolescentes em conflito com a lei.

4.2 Prioridades

- I. Ampliar e aperfeiçoar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.
- II. Capacitar 1.240 profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, justiça e demais áreas da rede de atendimento.
- III. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais.
- IV. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico.
- V. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres idosas, adultas, jovens e meninas vítimas da exploração sexual.
- VI. Promover os direitos humanos das mulheres encarceradas.

Espera-se que, a partir desse documento, o executivo muni-



cipal, consiga contribuir ainda mais para que as políticas públicas para mulheres sejam consideradas prioritárias, cumprindo seu papel na difusão e ampliação da rede de atendimento e fortalecendo a capacidade técnica e institucional dos programas e projetos voltados à mulher. A seguir, será demonstrado o detalhamento das áreas estruturantes contendo dos procedimentos para realização das ações que irão contribuir para a melhoria do atendimento às mulheres.

4.3 Áreas estruturantes

4.3.1 Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres e a implementação da Lei Maria da Penha

Ações	Atribuição/Vinculação Administração
Implementar o Centro de Referência de Atendimento à mulher em situação de violência, possibilitando o atendimento qualificado das mulheres.	Secretaria de Assistência Social
Implantação de casa abrigo.	Secretaria de Assistência Social
Casa de passagem para mulheres em situação de rua.	Secretaria de Assistência Social
Casa de passagem para idosas vítimas de violência.	Secretaria de Assistência Social
Manutenção de equipe multidisciplinar (Permanente) responsável pelo trabalho de prevenção nas comunidades do município.	Todas as Secretarias
Divulgação e fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência.	Todas as Secretarias
Capacitar profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, justiça e demais áreas da rede de atendimento.	Coordenadoria da Mulher



Capacitação/sensibilização para o enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.
I Seminário Municipal sobre a Lei Maria da Penha.	Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.
Incluir as mulheres em situação de violência atendidas pelos serviços especializados da Rede de Atendimento nos programas sociais de transferência de renda, como Bolsa Família, Pró-Jovem, entre outros.	Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.
Incentivar o atendimento prioritário das mulheres em situação de violência na concessão de unidades habitacionais.	Secretaria de Assistência Social e de Hab.
Incentivar o atendimento prioritário das mulheres em situação de violência nos programas de qualificação social e profissional desenvolvidas pelos CRAS e outros serviços da rede.	Coordenadoria da Mulher Secretaria de Assistência Social
Promover, realizar e apoiar, campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres, desmistificando estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher.	Secretaria de Saúde / NUPREVI Comunicação e outras secretarias parceiros
Promover, realizar e apoiar atividades culturais (teatro, música, cineclube, dança, leitura e literatura, artes visuais) para as mulheres em situação de violência, por meio da atuação dos agentes culturais junto às comunidades.	Fundação Franklin de Cascaes
Promover a formação de profissionais da educação e de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade com a perspectiva de gênero, raça/ etnia.	Secretaria de Educação
Promover, realizar, apoiar ações e campanhas educativas e culturais de prevenção à violência contra meninas, jovens e mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral.	Secretaria de Educação e de Comunicação CMPPJ Parceiros
Promover, realizar e apoiar campanha voltada ao enfrentamento da violência contra as mulheres rurais, negras, indígenas, judias e outras.	Coordenadoria da Mulher, Secretaria de Comunicação, COPPIR, Parceiros



Realizar anualmente a Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.	Conselho de Direitos da Mulher, Coordenadoria da Mulher, Parceiros
Promover, realizar e apoiar o desenvolvimento de campanhas de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.	Coordenadoria da Mulher
Criação do Núcleo de Gênero na Prefeitura Municipal de Florianópolis.	
Promover capacitações para agentes comunitárias de saúde. Para que elas sejam “promotoras legais” no combate a violência.	Saúde da Mulher/RAIVVS
Implantar e divulgar o Protocolo de Atenção e Proteção a Mulher Vítima de Todas as formas Violência Crônica (para além de 72 horas) afim de garantir um atendimento qualificado através da rede existente no Município: implantando uma rede de serviços de acolhimento institucional (Casa Abrigo, Casa de Passagem para mulheres em situação de rua e Casa de Passagem que atenda mulheres (todas as idades) vítimas de violência, garantindo também a equipe qualificada para atendimento à idosas.	Saúde da Mulher/RAIVVS
Realizar parceria com as instituições de ensino superior para a publicização da Rede/Protocolo voltada para os/as universitárias através de palestras e/ou eventos e produção de material informativo.	
Desvincular o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência (CREMV) do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) com coordenação autônoma padronizando os procedimentos de seu funcionamento de acordo com as normas técnicas de uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência preconizados pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), para que atue efetivamente de forma a consolidar a implementação da política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.	Prefeitura de Florianópolis
Criação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.	Prefeitura de Florianópolis



4.3.2 Proteção dos direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento da feminização da AIDS

Ações	Atribuição/ Vinculação Administração
Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico.	Secretaria de Saúde RAIVVS
Apoiar a implantação da Ficha de Notificação/Investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, garantindo a implementação da Lei n. 10.778/2003 (Notificação Compulsória) integralmente nos serviços de saúde.	Secretaria de Saúde <i>em andamento</i>
Elaborar relatórios periódicos sobre violências contra mulheres e adolescentes.	Secretaria Assistência Social Séc. saúde
Criar Software objetivando um sistema integrado bem como a informatização e integração da rede de atendimento com banco de dados sobre a violência contra as mulheres e adolescentes.	Toda rede
Capacitar conselheiros (as) tutelares e de direitos para identificação e encaminhamento adequado de situações de violência doméstica e sexual contra meninas e adolescentes.	Secretaria Saúde / NUPRE-VI, SEMAS Parceiros
Fortalecer o Programa de ações integradas e referenciais de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.	Secretaria de Assistência Social
Garantir a transversalidade dos serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias, por meio dos atendimentos prestados no Centro de Referência da Mulher, ou ainda o (CREAS).	Secretaria de Assistência Social
Criar apoio jurídico, para efetivação de ação legal conforme o código civil, que possibilitem o atendimento imediato às questões do direito reprodutivo das mulheres vítimas de violência sexual (como coquetel anti DST e gravidez ou, se for o caso, aborto).	Secretaria Saúde



Promover espaços de debates sobre os direitos reprodutivos das mulheres, garantindo a interrupção legítima da gravidez nos casos que estejam em conformidade com a Lei.	Secretaria Saúde
Incluir cursos de humanização a temática feminização da AIDS e Violência.	Secretaria Saúde
Assegurar a disponibilidade de insumos de prevenção a DST/AIDS nos casos de violência.	Secretaria Saúde
Fortalecimento dos grupos de adesão prevenção de reinfeção, assistência, tratamento das hepatites, DST, AIDS bem como o apoio as PVHA na promoção e na atenção à saúde sexual e reprodutiva na esfera municipal.	Secretaria Saúde
*Garantir a integração dos programas e a vinculação de ações de prevenção da infecção por HIV, hepatites virais e DST.	Secretaria Saúde
Capacitar profissionais de saúde em Direitos Sexuais e Reprodutivos a fim de sensibilizar para o acolhimento no atendimento e encaminhamentos necessários.	Saúde da Mulher/RAIVVS e (...)

4.3.3 Combate a exploração de meninas e adolescentes ao tráfico de mulheres

Ações	Atribuição/ Vinculação Administração
Fortalecer e apoiar projetos inovadores de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	Secretaria de Assistência Social, Coordenadoria da Mulher.
Incentivar o atendimento prioritário das mulheres em situação de violência nos programas de qualificação social e profissional.	Secretaria de Assistência Social, Coordenadoria da Mulher.
Levantamento de dados referente à temática.	Secretaria de Assistência Social, Coordenadoria da Mulher.
Capacitar a rede especializada de atendimento da saúde mental / CAPS, para atendimento a meninas e adolescentes vítimas de violência.	Secretaria Saúde



Incentivar a denúncia da exploração sexual e tráfico de seres humanos, através de capacitações relacionadas ao diagnóstico de violência, priorizando os profissionais de saúde e segurança pública.	Saúde da Mulher/RAIVVS e (...)
---	--------------------------------

4.3.4 Promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão.

Ações	Atribuição/ Vinculação Administração
Capacitar os profissionais que trabalham nos CRAS e CREAS para suporte e acompanhamento das mulheres egressas do sistema prisional.	Secretaria Saúde NUPREVI coordenadoria e parcerias
Apoiar projetos de capacitação de mulheres encarceradas e adolescentes autoras de atos infracionais para geração de renda e garantir o acesso dessas mulheres ao trabalho dentro dos presídios femininos e sua re-inserção ao mercado formal de trabalho.	Coordenadoria Estadual e Municipal da Mulher e governo do Estado (SSP, DEAP, SINE)
Implantar serviço de saúde integral às mulheres em situação de prisão, bem como adolescentes autoras de ato infracional.	Secretaria de Saúde
Promover o acompanhamento sócio-familiar das famílias de mulheres encarceradas e egressas do sistema prisional nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).	Secretaria de Assistência Social
Garantir pré – natal e consultas ginecológicas para as mulheres em situação de prisão, bem como para adolescentes autoras de ato infracional.	Secretaria de Saúde
Implantar e garantir serviços de saúde mental às mulheres encarceradas bem como às adolescentes autoras de ato infracional.	Secretaria de Saúde
Assegurar e disponibilizar insumos de prevenção a DST/AIDS.	Secretaria de Saúde
Humanização dos atendimentos nos programas DST/AIDS.	Secretaria de Saúde



Desenvolver projeto de capacitação profissional e orientação para os portadores de HIV/AIDS, oportunizando melhor qualidade de vida.	Secretaria de Saúde
Fortalecimento dos grupos de adesão.	Secretaria de Saúde
Estabelecer parceria com o DEAP, DJUC Sistema S, Universidades públicas e privadas entre outras instituições para viabilizar formação profissional às mulheres em situação de prisão.	Secretaria de Saúde
Desenvolver ações com os profissionais, monitores/educadores relacionadas ao uso de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas, prevenção de DST/AIDS para adolescentes que cumprem mediadas socioeducativas em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas portarias interministeriais n. 1.426/04 e n. 340/04.	Secretaria de Saúde
Promover atividades educativas visando à promoção da saúde, relacionada principalmente aos direitos humanos, visando os direitos sexuais e reprodutivos.	Secretaria Saúde Saúde da Mulher/RAIVVS e (...)

4.4 Estratégia e metodologia de implementação

Ao final de 2 (dois) anos, por meio do I PMPM, a rede de atendimento contará com:

- I. Mil duzentos e quarenta profissionais capacitados.
- II. Duzentas mulheres vítimas de violência capacitadas.
- III. Uma casa abrigo.
- IV. Uma casa de passagem para mulheres em situação de rua.
- V. Uma casa de passagem para idosas vítimas de violência.
- VI. Centro de Referência de Atendimento à mulher em situação de violência reaparelhado.
- VII. Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência informatizada.



- VIII. Campanha Municipal de enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia, realizada.
- IX. Campanha de enfrentamento a todos as formas de violência, realizada.
- X. Seminário – Lei Maria da Penha, realizado.

Para efetivação de todos os serviços e ações a Coordenadoria Municipal da Mulher articulará para que as demais secretarias municipais garantam em seus orçamentos, recursos para implantação, manutenção e continuidade dos serviços e ações bem como estabelecer parcerias com as instituições não governamentais.



Eixo 5 – Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão



Artista: Vera Sabino, Arte: Sabedoria e Anos 2000

“Um movimento não consiste apenas em avançar por um caminho, mas em traçar esse caminho”

Christine Delphy



Em Florianópolis, as mulheres representam uma maioria significativa. Segundo dados do IBGE, o município tem população estimada de 421.240 habitantes, destes, 51,60 % são mulheres. Além da maioria numérica, as mulheres lideram o ranking de baixos salários, desemprego etc. Estudiosos comentam que as disparidades são ainda mais gritantes nas grandes cidades, onde as áreas mais ricas são cercadas pelas comunidades de baixa renda, de alta concentração demográfica e infra-estrutura precária. Neste campo, ações tanto das esferas governamentais e não governamentais de defesa dos direitos das mulheres têm contribuído para alterar essa situação, mas ainda há muito que fazer.

Sabe-se que a luta pelos direitos da mulher é histórica, marcada por movimentos em prol de sua inserção social em todos os níveis: educação, saúde, trabalho, entre outros. Há, portanto, nas décadas de 1980 e 1990 um avanço significativo de tais lutas, consolidando políticas, implantando serviços, bem como ações de prevenção, promoção e proteção das mulheres visando uma ordem social mais igualitária e substancialmente mais democrática.

É nesta perspectiva de lutas que a coordenadoria da mulher propõe a formulação de encontros para debater a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. Esta participação política admite vertentes diversas que vai desde a participação nos mandatos eletivos até a ocupação de cargos de chefia.

Ao longo de nossa história percebemos a tímida participação política das mulheres nos espaços de poder e decisão. Lembramos que somente em 1932 conquistamos o direito de votar, desta época até o momento atual aumentamos nossa participação parlamentar, mas continuamos com taxas abaixo da média mundial. Nas décadas subsequentes, progressivamente, iniciamos uma participação mais “ativa” nas eleições, porém poucas conseguiram ser eleitas.

Segundo especialistas, a ausência de mulheres nos espaços de poder e decisão se devem principalmente ao preconceito de gê-



nero, ao racismo, à violência institucional, à dominação masculina no ambiente político institucional e também à divisão sexual do trabalho, aos escassos recursos para financiamento de campanhas políticas, aos estereótipos reproduzidos pelos meios de comunicação etc.

De acordo com dados da União Interparlamentar⁹, instituição que mensura a participação feminina nos parlamentos mundiais, Ruanda (Continente Africano) é o único país que o número de mulheres no Poder Legislativo supera a presença masculina. Esta nação conta com 56,3% de mulheres na Câmara de Deputados. Os países que mais se aproximam da paridade são: Andorra (53,6%), Suécia (45%), África do Sul (44,5%), Cuba (43,2%) e Islândia (42,9%). O Brasil, vergonhosamente, continua em um dos últimos lugares no ranking da participação feminina nos parlamentos, 108º lugar (8,6%).

Em Santa Catarina, especialmente em Florianópolis, a situação não é diferente do restante do país. Tem-se na Assembléia Legislativa 40 deputados, destes, somente cinco são mulheres. Já a Câmara Municipal de Florianópolis não conta com nenhuma vereadora.

Em 1974 havia 12 milhões de mulheres com títulos de eleitor, o que representava 35% dos votantes em potencial. No ano de 1998 o eleitorado brasileiro atingiu a paridade de gênero e em 2006, o número de mulheres com títulos de eleitor chegou a 65 milhões, superando o eleitorado masculino, atingindo 51,5% do total.

Apesar de no Brasil, as mulheres, representar mais de 50% do eleitorado e ter maior nível de escolaridade, a ocupação de cargos de chefia e mandatos eletivos não ultrapassam 20% do total. Uma ação importante da coordenadoria em relação ao tema proposto foi apoiar o Seminário Mulher e Democracia – mais mulheres nos

⁹ Disponível em: <http://www.ipu.org/wmn-e/arc/classif300411.htm>. Acesso em: 6/6/2011. Última atualização: 30 de abril de 2011.



espaços de poder e decisão, que contou, em um primeiro momento, com a realização de reunião para mulheres de todos partidos políticos do Estado e, em seguida, palestras com representantes do Fórum Nacional de Mulheres de Instâncias Políticas, da Secretaria Especial da Mulher/PR e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Esta atividade teve como escopo a pouca participação das mulheres nos partidos políticos e a sub-representação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Durante as discussões ficou em evidência que, apesar de representarem mais de 50% da população, as mulheres ainda ocupam funções inferiores às dos homens seja na política ou em outros espaços públicos e privados. Essa pouca visibilidade está ancorada, principalmente, nas atividades historicamente atribuídas a elas: família, cuidar de crianças e idosos, prover a educação dos filhos etc.

Embora tenham ocorrido vários avanços durante o século XX, a mulher ainda é vista como ser inferior, em uma posição de subalternidade. Para superar este quadro alarmante torna-se necessária a elaboração de políticas públicas que questione o modelo hegemônico existente o qual define papéis que mulheres e homens devem desempenhar na sociedade.

Para tanto, é imprescindível que as mulheres se unam em uma mesma proposta, pois, assim, tornar-se-ão uma força importantíssima para mudanças sociais e políticas. Isso mostra que a presença de um número maior de mulheres nos espaços de poder e decisão significa uma melhoria nos padrões e comportamentos e mudanças significativas nas relações de gênero.

Tendo maior representação feminina, o respeito e reconhecimento político-social pelas mulheres também aumentam. Outro fator que merece destaque é a legitimidade junto aos representantes da comunidade. É importante que todos os espaços políticos partidários e representativos, parte expressiva dos representantes



e mesmo da sociedade, elejam como prioritárias as questões de gênero, feministas e éticos/raciais em sua articulação com a consolidação dos direitos das mulheres, ou seja, é necessário difundir uma plataforma política feminista.

Objetivo Geral

- I. Promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multiracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Objetivos específicos

- I. Incentivar/promover a mudança cultural na sociedade, com vistas à formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia e empoderamento das mulheres.
- II. Estimular a ampliação da participação das mulheres nos partidos políticos, nos cargos de decisão dos poderes constituídos e nas instâncias de poder e decisão.
- III. Estimular a ampliação da participação das mulheres nos cargos de liderança política e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas, e em todos os tipos de associação em que mudanças nesse sentido se façam necessárias.



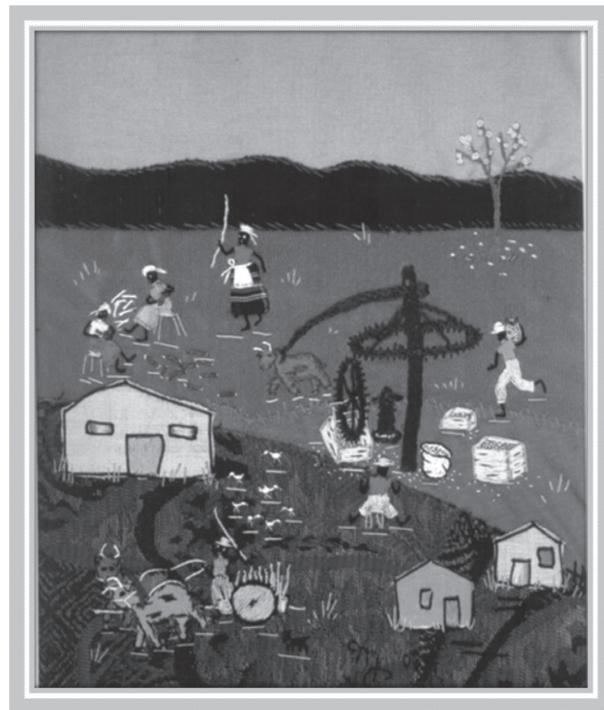
Prioridades	Ações
1. Promover políticas de participação e inclusão da mulher nas diferentes esferas do poder.	a) Desenvolver ações e campanhas sobre a importância e necessidade da ampliação da participação política das mulheres, estimulando a filiação partidária, candidaturas e o voto em mulheres em todos os níveis, considerando as diversidades de raça e etnia. b) Instituir Fórum permanente de mulheres com os seguintes focos: Intercambio e participação das mulheres nas questões político-partidárias e Fórum de discussão <i>on-line</i> da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. c) Produzir material para incorporação da temática da igualdade de gênero nas plataformas eleitorais de homens e mulheres. d) Garantir que no mínimo 30 % (trinta por cento) das vagas dos cargos de primeiro escalão (secretárias, superintendentes, gerentes, diretores/ministras) sejam ocupadas por mulheres respeitando o recorte étnico racial e) Criar a Secretaria Municipal de políticas para as mulheres com estrutura administrativa e financeira. f) Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher atribuindo-lhe o caráter deliberativo.



2. Criar e promover mecanismos de apoio à participação político-partidária das mulheres.	<ul style="list-style-type: none">a) Realizar eventos de sensibilização para estimular a participação das mulheres nos cargos de direção dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.b) Promover/estimular estudos, debates e outras medidas para ampliar a participação das mulheres nos cargos de direção das organizações.c) Capacitar as mulheres candidatas para participação nas eleições, considerando suas especificidades étnico-raciais.d) Garantir formação continuada nas comunidades de Florianópolis com vistas a qualificação do processo eleitoral.e) Lutar por um Reforma Política que inclua as mulheres, com financiamento público de campanha, com sistema de eleição proporcional de listas fechadas pré ordenadas com alternância de gênero respeitando o recorte étnico racial.f) Ampliar o percentual do Fundo Partidário, bem como, garantir que o percentual já estabelecido em lei seja de fato aplicado na capacitação e participação das mulheres na política, exclusivamente.g) Fortalecer o Fórum Estadual de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, bem como, criar o Fórum Municipal de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos.h) Criar mecanismos estratégico de atuação das mulheres no processo de definição e aprovação dos Orçamentos (PPA, LDO, LOA).i) Fomentar a discussão e a criação de comitês de gênero e com recorte étnico racial nos órgãos dos Governos Municipal e Estadual articuladas com as Coordenadorias/Secretarias Municipal/Estadual da Mulher e com os Conselhos Municipais\Estaduais.j) Articular com as escolas legislativas a inclusão das discussões de gênero e com recorte étnico racial nas suas atividades.
--	--



Eixo 6 – Desenvolvimento sustentável no meio rural, cidade e Floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar



Artista: Maria Celeste Carvalho Neves, Obra: Engenho e Ano: 2003

Onde estou? Este sítio desconheço:
Quem fez tão diferente aquele prado?
Tudo outra natureza tem tomado;

E em contemplá-lo tímido esmoreço. [...]

(Claudio Manoel da Costa – Sonetos/VII).



Nas últimas décadas, o desenvolvimento sustentável tem sido tema de discussões em todas as partes do mundo. Aqui no Brasil, os debates e discussões em torno do assunto prosseguem, principalmente, com a aprovação, na Câmara dos Deputados (25-5-2011), do Código Florestal. Esta legislação foi aprovada com vários pontos polêmicos, entre eles a anistia para quem desmatou até 2008, ou seja, o produtor terá suspensas todas as multas aplicadas por desmatamento ocorrido até 2008 se aderir ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.

Em 1992, no Rio de Janeiro, aconteceu a II Conferência das Nações Unidas sobre *Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano*, com a finalidade de discutir o desenvolvimento sustentável e a degradação ambiental ocorrida nas últimas décadas. Outro importante momento de debate foi o Fórum Social Mundial, mobilização que busca alternativas para um mundo possível, livre de todas as formas de imperialismo. A edição de 2009 ocorreu na região Pan-Amazônia (composta por Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela e Guiana Francesa). Esta região, muito mais que um espaço de realização do 9º FSM, possui uma das maiores biodiversidades do planeta, apresenta, ainda, povos tradicionais e movimentos sociais de resistência que lutam na perspectiva de outro modelo de desenvolvimento.

Foi baseado em todos estes movimentos e na ampliação da justiça ambiental, que o II Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres de 2008 incluiu na agenda de luta o desenvolvimento sustentável na perspectiva de gênero. Segundo este documento:

alguns marcos internacionais significativos balizam o desenvolvimento de ações nesta área. Os acordos e convenções nacionais e internacionais assinados e ratificados pelo Brasil já traziam em seus dispositivos a preocupação em se garantir a participação das mulheres em condições de equidade na construção de novos modelos de desenvolvimento sustentável (PNPM II, p. 129).



Assim, o II Plano reconhece a importância de se estabelecer prioridades para um desenvolvimento sustentável no meio rural, cidade e Floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar. Avançando nesta perspectiva, ressalta-se, que sem a eliminação da pobreza torna-se impossível garantir desenvolvimento sustentável. Desse modo, é fundamental a transversalidade e a existência de políticas públicas de soberania e segurança alimentar e de combate às desigualdades sociais, étnicos/raciais.

Como resultado dessas demandas, em setembro de 2006, o governo federal, editou a Lei n. 11.346, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito à alimentação adequada. A partir daí, pretendeu-se dar condições para a construção de pactos federativos e intersetoriais necessários à estruturação do sistema; o que ainda não aconteceu com o Estado de Santa Catarina. Mesmo com a não assinatura do pacto federativo, várias conferências sobre soberania e segurança alimentar foram realizadas aqui no Estado. Entre elas destaca-se a 4^a Conferência regional *Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos*, ocorrida em 6 de julho, que contou com participantes de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José.

Dentre os indicativos desta conferência, para Florianópolis, destaca-se articulação intersetorial, ampliação do quadro de profissionais de nutrição em todos os serviços públicos que atuam na Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de concurso público, ampliação do quadro de profissionais de nutrição nos serviços privados e criação da Câmara Intersetorial (Relatório da 4^a Conferência, 2011, p. 31). Todavia, a insuficiência de recursos públicos destinados às ações/benefícios voltados à segurança alimentar e nutricional, e a descontinuidade na concessão de benefícios aparecem como ameaças à política de segurança alimentar e nutricional. Vê-se que os obstáculos são muitos, e os desafios também.

Logo, é preciso que a sociedade civil, por meio da participa-



ção, avance na perspectiva de superação de tais desafios e pressione as instâncias públicas para por em prática medidas e ações de desenvolvimento sustentável que levem em conta as dimensões de gênero.

De acordo com o II PNPM (2008, p. 132), é necessário desenvolver políticas que proporcione às mulheres assumirem seu protagonismo nos processos de gestão dos recursos naturais e nas decisões técnicas nas diversas áreas que envolvem as mudanças climáticas. Tais políticas,

pressupõem a existência de diagnósticos que, levando em conta as dimensões das relações de gênero, dêem visibilidade à centralidade das ações desenvolvidas pelas mulheres tanto nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como nas comissões, conselhos gestores e demais instâncias do Sistema Nacional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A implementação de ações que visem o desenvolvimento sustentável no meio rural, cidade e Floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar de Florianópolis serão descritas a seguir.

Objetivo geral

- I. Promover a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar. Favorecendo o desenvolvimento sustentável.

Objetivo específico

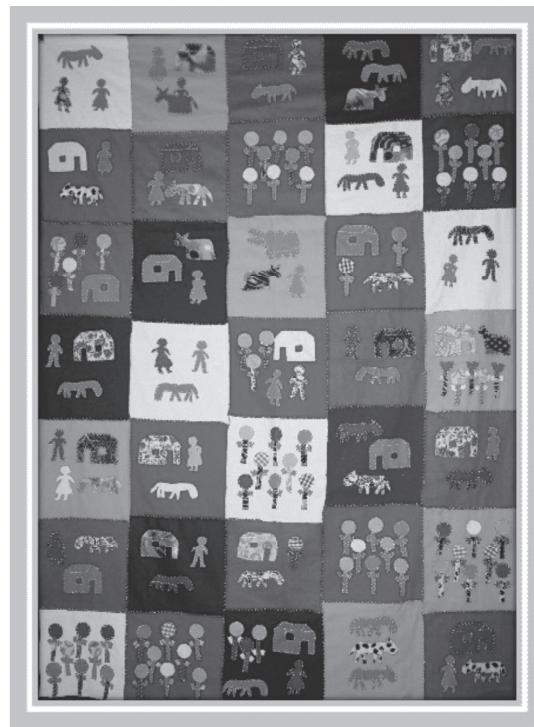
- I. Promover a sensibilização e capacitação de gestores/as e profissionais da área ambiental nas temáticas de gênero, raça/etnia.



- II. Estimular o crescimento da participação das mulheres na produção para o auto-consumo e comercialização de alimentos saudáveis e de qualidade, segundo os princípios da segurança alimentar.
- III. Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar.



Eixo 7 – Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais



Artista: Tercília dos Santos, Obra: Panô de materiais reaproveitáveis e Ano: 2011

Sei que o empobrecimento das mulheres aumentou durante o período colonial; os dominadores exerceram uma discriminação sobre as mulheres das colônias ao acesso á terra, à tecnologia e ao emprego. Arrasaram com os povos indígenas, impediram o florescimento das diferentes culturas, impuseram sua língua, sua religião e suas leis (Lisboa, 2003, p. 7).



No Brasil, o acesso à terra está relacionado à ocupação realizada pela coroa portuguesa em 1500. Neste período, as terras eram cedidas como forma de ocupação das áreas desabitadas e, também para maior controle do território nacional. Essa situação permaneceu até 1822. De 1822 até 1850 ocorre a posse livre da terra, uma vez que naquela época não existia lei de regulamentação do uso da terra. Em 1850, o governo sanciona a lei da terra com a finalidade principal de oferecer mão de obra aos fazendeiros¹⁰. Lisboa (2003, p. 31) comenta que:

No Brasil a apropriação da terra, sob forma capitalista, remonta a 1850, quando a lei das terras pôs fim ao regime das posses livres e estipulou que elas seriam apropriadas por meio de compra. O momento histórico da criação desta lei é bastante conhecido. Ela surgiu para deter o processo de apropriação livre mediante a posse da terra, pois era momento da imigração de trabalhadores estrangeiros.

A partir daí, foram editados alguns atos normativos de maneira a regularizar a questão da ocupação da terra no território brasileiro, todavia, tanto a reforma agrária quanto a regulamentação do mercado de terras ainda não significa a democratização do acesso. Segundo Chauí (2003, p. 249):

A alternativa democrática deve exigir a transformação do sistema de propriedade da terra, mediante reforma agrária democrática que liquide o latifúndio, medidas para acabar com a subordinação do Estado aos interesses dos monopólios nacionais e estrangeiros, destinadas, portanto, a assegurar o desenvolvimento independente da economia, e medidas de caráter social, tomadas cada vez mais urgentes pela deterioração das condições de vida da população.

Para viabilizar o acesso à terra, em uma perspectiva de gê-

10 FREITAS, Eduardo. **A ocupação histórica**. Disponível em: <<http://www.brasilescola.com/brasil/questao-agraria-no-brasil.htm>>. Acesso em: 10-11-2011.



nero, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 189, prevê a distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária e da titulação ao homem ou à mulher ou a ambos, independente do estado civil.

O comitê Cedaw/ONU solicita que todas as políticas e programas e desenvolvimento rural integrem uma perspectiva de gênero e cuidem expressamente da natureza estrutural da pobreza enfrentada pelas mulheres rurais. Recomenda ainda que o Brasil continue ampliando o acesso das mulheres ao Programa Nacional de Reforma Agrária, estratégia esta adotada já desde 2003 (II PNPM, p. 142).

Já em relação à terra, para as mulheres dos espaços urbanos, pode-se utilizar o art. 6º da CF que prescreve: são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados¹¹. Além disso, neste mesmo ordenamento jurídico, tem-se o artigo 182 e 183 que tratam da política urbana de acesso a moradia digna, sendo possível vislumbrar que a legislação criou instrumentos para implementação de políticas públicas voltadas às classes populares. No entanto, apesar de constar na agenda de vários governos, não se vê ações satisfatórias sobre moradia, no meio urbano, sendo efetivadas.

O objetivo perseguido nesse primeiro plano municipal é incluir na agenda de governo ações que englobem as necessidades de moradia das mulheres. Para tanto, serão desenvolvidas as seguintes prioridades:

Objetivo geral

- IV. Promover o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade, no meio rural e nas comunidades tradicionais, res-

11 Redação dada pela emenda constitucional n. 64, de 2010.



peitando suas especificidades e garantido o acesso a bens, equipamentos e serviços públicos.

Objetivos específicos

- I. Garantir acesso igualitário das mulheres à terra, por meio de inscrição, cadastro e titulação, bem como orientação jurídica.
- II. Articular os programas habitacionais em Florianópolis para ampliar a política habitacional, com moradia digna; acesso a bens e serviços; qualidade na infraestrutura, com prioridade às famílias chefiadas/sustentadas por mulheres, com renda inferior a 02 salários mínimos.

Prioridades	Ações
1. Ampliar a política habitacional, com moradia digna, com acesso a bens e serviços e qualidade na infraestrutura, com prioridade às famílias chefiadas/sustentadas por mulheres, com renda inferior a 03 salários mínimos.	a) Garantir moradias próximas a equipamentos e serviços públicos com titularidade em nome das mulheres. b) Realizar diagnóstico para conhecer a necessidade de moradias próprias às famílias chefiadas/sustentadas por mulheres. c) Destinar cotas para as mulheres nos programas habitacionais, a curto, médio e longo prazo, de acordo com o que aponta o diagnóstico. d) Garantir a elaboração de Plano Diretor Participativo, incentivando a participação das mulheres. e) Viabilizar o acesso a terra para executar o Programa Minha Casa, Minha Vida.
2. Garantir a elaboração do plano diretor participativo incentivando a participação das mulheres	a) Viabilizar espaços de discussões sobre a temática
3. Viabilizar o acesso a terra para executar o programa Minha Casa, Minha Vida.	a) Viabilizar espaços de discussões sobre a temática



Eixo 8 – Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias.



**Artista: Maria Celeste Carvalho,
Obra: Terno de Reis e Ano: 1988**

“Não sou eu que vivo no passado é o passado que vive em mim” (Paulinho da Viola).



As desigualdades de gênero e raça/etnia são entendidas como paradigmas estruturantes da sociedade brasileira. Por trás desta compreensão, está a ideia de que os valores e crenças sobre capacidades e habilidades de homens e mulheres, negros e brancos definem espaços e possibilidades disponíveis a cada um destes grupos. Na sociedade contemporânea, caracterizada pela complexidade, pela globalização e pela informatização, a mídia assume papel central como veículo de comunicação e difusão cultural.

A imagem que nos representa, na mídia atual não reflete a nossa diversidade e pluralidade, e nega visibilidade a nossas demandas sociais e políticas, quando não as ridiculariza ou criminaliza, nos desumaniza e usa como enfeite para vender produtos e valores que buscam conformar e manter a pasteurização e a submissão à ideologia patriarcal, aos valores de mercado e da sociedade de consumo.

Um dos efeitos mais danosos deste cenário no cotidiano das mulheres é o papel da mídia na disseminação da mercantilização de nossos corpos e nossas vidas e na reprodução da violência contra as mulheres.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, a cultura deve ser compreendida como um direito humano fundamental, sendo dever do Estado garantir a todos “o pleno exercício dos direitos culturais e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Cabe ao Estado, ainda, “proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. Adicionalmente, o princípio da igualdade é repetido diversas vezes ao longo de seu texto. Não apenas o artigo 5º estabelece que todos são iguais perante a lei – e em seu inciso I explicita a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres –, mas o artigo 3º menciona explicitamente como sendo um dos objetivos do Estado brasileiro a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de dis-



criminação”.

Atuando nesta perspectiva, o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como o Plano Nacional de Cultura, contribuem para a consolidação da democracia brasileira, a partir do respeito à pluralidade e à diversidade cultural em todos os suportes de mídia e da ausência de racismo, sexismor ou qualquer outro tipo de discriminação.

Por outro lado, o Plano busca-se estabelecer mecanismos de maior compromisso com a responsabilidade social e com o combate a todas as formas de disseminação de conteúdos estereotipados e discriminatórios. Para tanto, devem ser construídos mecanismos de monitoramento, de fiscalização e de punição, quando for o caso, dos veículos de comunicação.

Considerando que as mulheres são hoje cerca de 50% não só do público consumidor desses meios, mas também do universo de produtores de conteúdo para tal suporte, é que se fez necessária a criação de políticas que dêem conta desta problemática.

A partir deste contexto elaborou-se o I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres numa perspectiva cultural e política fundamentada na valorização da igualdade e da diversidade.

Objetivo geral

- I. Contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reproduutora de estereótipos de gênero, raça/ etnia, orientação sexual e geração.



Objetivos específicos

- I. Incentivar comportamentos e atitudes que não reproduzam conteúdos discriminatórios e que valorizem as mulheres em toda a sua diversidade nos veículos de comunicação.
- II. Valorizar as iniciativas e a produção cultural das mulheres e sobre as mulheres.
- III. Contribuir para ampliar a presença das mulheres nos diferentes espaços de poder e decisão na mídia local e a participação no controle social sobre a veiculação de conteúdos discriminatórios na mídia em geral.



Prioridades	Ações
1. Criar programas de fomento à produção e difusão cultural que valorizem a expressão das mulheres e a sua contribuição social, política, econômica e cultural.	a) Elaborar e difundir material audiovisual, livros, cartilhas e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando suas especificidades étnicas/raciais, orientação sexual e identidade de gênero. b) Promover a difusão dos produtos e publicações elaborados nas bibliotecas públicas, nos veículos públicos, educativos e comunitários (rádio e TV) e disponibilizar através mídia eletrônica. c) Implantar “Pontões de Cultura” especificamente voltados para a questão de gênero, considerando as particularidades étnico-raciais, de geração, orientação sexual e deficiência. d) Sugerir editais municipais específicos voltados para as questões de gênero, considerando as particularidades étnico-raciais, de geração, orientação sexual e deficiência.
2. Garantir produção e difusão de matéria não-discriminatória, não estereotipada, não racista e não lesbofóbica sobre a mulher.	a) Estimular/articular com os diversos conselhos de direitos municipais/estaduais e federais (idoso, mulher, criança e adolescente, raça/etnia, pessoas com deficiência, etc) e demais segmentos da sociedade a fiscalização da exposição da mulher na mídia. b) Promover a capacitação cultural da mulher para produção de conteúdo para formatos radiofônicos e audiovisuais e para mídia eletrônica. c) Promover a capacitação da mulher para o empreendedorismo artístico-cultural.
3. Construir mecanismos de monitoramento e controle social dos conteúdos veiculados nos espaços de mídia e comunicação, assegurando participação ativa de mulheres de grupos étnicos raciais diversos constantes da sociedade.	a) Assegurar que os produtos publicitários e produtos culturais não reproduzam estereótipos discriminatórios e negativos relativos à mulheres e negros. b) Produzir diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre as questões de gênero, raça/etnia e orientação sexual proveniente dos Editais lançados pelo Fundo de Cultura. c) Articular parcerias para apoio, fortalecimento, preservação e revitalização da cultura tradicional e valorização das línguas tradicionais e da sabedoria, não discriminando os povos que falam a língua portuguesa.



4. Sensibilizar a sociedade a participar dos espaços de discussões referentes às políticas públicas que envolvem as mulheres.	a) Promover a participação dos homens nos espaços de discussões referentes às políticas públicas que envolvem as mulheres.
---	--



Eixo 9 – Enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia: Diálogos e perspectivas.



Artista: Dircéa Binder, Obra: Nega Zulu e Ano: 1990

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor da sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião.

Para odiar, as pessoas precisam aprender, e, se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar”.

Nelson Mandela



É notável a forte presença da discriminação no Brasil, seja relacionada ao gênero, à orientação sexual, à identidade de gênero, à raça/etnia. Observa-se que as mulheres, principalmente, as lésbicas e as negras, encontram-se expostas, há décadas, a distintas formas de discriminação e preconceitos colocando-as em condição de subordinação. De acordo com o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2008, p.169):

são estes grupos de mulheres que sofrem com o fenômeno da dupla discriminação, ou seja, estão sujeitas a ‘múltiplas formas de discriminação [...]’, em consequência da conjugação perversa do racismo e do sexism, as quais resultam em uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre as dimensões da vida’.

Novas formas de enfrentamento ao preconceito e à discriminação têm sido construídas, mas ainda são insuficientes. Até bem pouco tempo, o Estado brasileiro não incorporava as categorias racismo e discriminação racial na análise de indicadores que mostram os negros com os mais baixos índices de desenvolvimento humano do país. Essas categorias e o processo histórico pelo qual passaram os negros eram, e ainda são ignorados.

Há uma tentativa de silenciar e ignorar a cultura negra em nosso país. Santos (2010, p. 140)¹² argumenta que o silêncio é fruto da ideologia e da memória discursiva e que a condição da mulher negra se relaciona a estatutos de formação de identidade que a representam socialmente. Um exemplo disso é que quando se discute a implementação da Lei n. 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e da cultura africana nos currículos escolares, ainda se faz necessário estabelecer **debates** que, a primeira vista, já foram superados. Uma parcela significativa da população tem di-

12 SANTOS, Juliana Silva. A legitimação do silêncio no cotidiano da mulher negra brasileira a partir do filme Bendito Fruto. In: **6º Prêmio construindo a igualdade de gênero. Redações, artigos científicos e projetos pedagógicos vencedores.** Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2010.



ficuldades para entender que esta lei é um dos mecanismos de rompimento do monólogo até então instituído que traz como referência um único valor civilizatório, rompendo com a ideia de subordinação racial.

Em pleno século XXI, não é possível aceitar que o Brasil tenha meias palavras para cuidar das feridas do passado. É urgente que sejam garantidos direitos a todas e todos, o que significa enfrentar o racismo a partir daquebra de privilégios históricos e das barreiras erguidas ao longo de décadas por esta noção de humanas e não-humanas. Para tal, o enfrentamento dos elementos ideológicos que legitimam os estereótipos de subalternidade e inferioridade deve figurar como elemento estruturante das políticas propostas pelo II PNPM (Brasil, 2010, p. 15).

A sexualidade, plano que deveria pertencer à vida privada, assim como em outros aspectos tem suas desigualdades, preconceitos e modos de opressão. A normatização das relações sexuais e a heterossexualidade compulsória têm contribuído para que algumas formas de exercício da sexualidade sejam encaradas como desviantes e negativas. Mesmo com a mobilização dos movimentos sociais ligados ao segmento LGBT e dos militantes dos direitos humanos de combater a discriminação há muito a ser realizado, segundo informações do Ministério da Saúde¹³:

Lésbicas e bissexuais sentem-se inibidas em procurar ajuda do ginecologista. Embora não seja possível estimar quantas não vão aos consultórios, o movimento de homossexuais femininas queixa-se sobre a falta de um espaço adequado para falar sobre sexualidade e preconceito institucional. Muitas saem dos consultórios com recomendações para usar pílulas anticoncepcionais ou camisinha masculina.

13 Disponível em: Lésbica http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=34424&janela=1. Acesso em: 31-10-2011.



Dados divulgados pelo Grupo Gay da Bahia¹⁴ demonstram que de 1980 a 2005, 2.511 homossexuais foram assassinados no Brasil. Destes, 3% eram lésbicas. Muitas delas também foram vítimas de estupro antes de serem assassinadas; cerca de 60% dos gays e lésbicas do Brasil já foram vítimas de alguma agressão motivada pela orientação sexual, e 58.5% deles já sofreram discriminação ou humilhação como impedimento de ingresso em estabelecimentos comerciais, expulsão de casa, mau atendimento por parte de servidores públicos, colegas, amigos, familiares etc. Isso demonstra que há vários obstáculos na efetivação de ações punitivas e, sobretudo, preventivas no que se refere à discriminação deste grupo. Conforme Freire (1990):

Uma cultura conservadora é aquela que não tolera as condutas socialmente desaprovadas e procura impedir que os indivíduos conheçam o que considera moralmente transgressor ou desviante. A moral conservadora é basicamente negativa e voltada para a defesa da tradição, sua maior expressão é o moralismo, a atitude intolerante que busca justificar o *status quo* e correndo ao argumento de que o que é tem que continuar sendo, pois assim ordena a ‘natureza’ ou a ‘vontade divina’.

Assim, para que os interesses das mulheres negras e lésbicas sejam colocados no centro das políticas públicas torna-se necessária a elaboração de novas frentes de combate ao preconceito e à discriminação, uma vez que suas demandas não são atendidas pelas políticas universais. Após o lançamento do Programa Brasil sem homofobia, em 2004, do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2008), da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (2009) e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial as políticas públicas para lésbicas e negras têm avançado, mas em ritmo lento. Abaixo as prioridades do município para o enfrentamento ao racismo, sexism e lesbofobia.

14 Disponível em: <http://www.ggb.org.br/16_dias_lebica.html>. Acesso em: 31-10-2011.



Objetivo geral

- I. Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexism e lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

Objetivos específicos

- I. Ampliar o conhecimento sobre a dimensão ideológica do racismo, sexism e lebofobia.
- II. Superar as dimensões de desigualdades baseadas no racismo, sexism e lesbofobia.



Prioridades	Ações
1. Formular e implementar programas, projetos e ações afirmativas de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia nas instituições publicas governamentais e não-governamentais.	a) Criar Centros de Referência Municipal para orientação e atendimento de lésbicas, gays, travestis, transexuais e bissexuais. b) Capacitar instituições públicas e privadas para o atendimento a essa população, incluindo diretrizes do Programa Brasil sem Homofobia e programa contra o racismo. c) Divulgar os dispositivos legais (Lei contra homofobia, racismo e Maria da Penha) e a rede de atendimento já existente no município (Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres).
2. Fortalecer as políticas de enfrentamento da discriminação contra as mulheres incluídas em diferentes grupos étnicos/raciais, e que vivenciam outras formas de intolerância e discriminação.	a) Divulgar os dispositivos legais (lei contra homofobia e racismo) e a rede de atendimento já existentes no município. b) Criar material educativo sobre o tema da diversidade sexual, relações de gênero, homofobia, racismo e todas as formas de violência em secretarias do municípios, escolas, unidades de saúde, comunidade, entre outros. c) Capacitar lideranças de movimento de mulheres na promoção de políticas e ações de enfrentamento ao racismo, sexismo, lesbofobia e ações afirmativas.



Eixo 10 –Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas



**Artista: Maria Celeste Carvalho Neves, Obra: Herança Negra
e Ano: 1997**

Estou alegre e o motivo beira secretamente à humilhação,
porque aos 50 anos não posso mais fazer curso de dança,
escolher profissão, aprender a nadar como se deve [...]
Eu fico tão atenta que adormeço a cada ano mais. Sob
juramento lhes digo: tenho 18 anos. Incompletos

(Adélia Prado – A Bela Adormecida).



Dados preliminares do Censo 2010 mostram que a pirâmide etária brasileira se modificou na última década; diminuiu a população de jovens e aumentou a de idosos. A representatividade dos grupos etários no total da população em 2010 é inferior à observada no censo de 2000 para todas as faixas etárias **até 25 anos**, ao passo que **os outros grupos etários** aumentaram na última década.

Segundo informações divulgadas pelo Instituto, as crianças de **zero a quatro anos** do sexo masculino, por exemplo, representava 5,7% da população total em 1991, enquanto o feminino representava 5,5%. Em 2000, estes percentuais caíram para 4,9% e 4,7%, chegando a 3,7% e 3,6% em 2010. Simultaneamente, o alargamento do topo da pirâmide etária pode ser observado pelo crescimento da participação relativa da população de **65 anos ou mais**, que era de 4,8% em 1991, passando a 5,9% em 2000 e chegando a 7,4% em 2010¹⁵.

De acordo com o censo 2010, as regiões Sul e Sudeste apresentam evolução parecida da estrutura etária. A pesquisa mostra que estas são as duas regiões mais envelhecidas do País, e juntas possuem 8,1% da população formada por idosos com 65 anos ou mais, enquanto a proporção de crianças menores de 5 anos é, respectivamente, de 6,5% e 6,4%.

De modo geral, a maior expectativa de vida da população e, consequentemente, a mudança do padrão demográfico tem impacto significativo na elaboração de políticas públicas, pois, é a partir desses dados e para além de tais informações que se pretende construir um projeto societário onde as diversidades sejam respeitadas e consideradas. De acordo com o II PNPM (2008, p. 177):

Mulheres jovens e idosas experimentam situações bastante particulares que devem ser consideradas no processo de construção de políticas públicas a exem-

15 Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1866&id_pagina=1>. Acesso em: 16 nov. 2011.



plo das questões de saúde – relacionadas ao início da vivência da sexualidade, à gravidez na adolescência, ao climatério – e de trabalho – que implicam em uma sobrecarga de tarefas especialmente para mulheres jovens no campo dos cuidados.

Ademais, as desigualdades geracionais se manifestam de acordo com a condição de gênero e, ainda, condições socioeconômicas e étnico-raciais, construindo limites e resistências em relação ao acesso ao trabalho, à saúde, à justiça e aos direitos sociais e reprodutivos (II PNPM).

São determinantes para a construção deste quadro de desigualdades as representações estereotipadas construídas e difundidas a respeito das capacidades e dos significados de mulher jovem ou de ser mulher idosa. Nas representações da velhice e em seus estereótipos negativos, a maioria das mulheres consideradas idosas tem parcas possibilidades de mobilidade social. Tal situação se agrava quando se considera condições étnico/raciais (II PNPM, p. 179).

Ao analisar o relatório da I Conferência Municipal da Juventude, ocorrida em 31 de agosto de 2011, e o Seminário *O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil*, eventopreparatório para a Conferência do Idoso de Santa Catarina, percebe-se que a transversalidade da política geracional ainda é um desafio/objetivo que precisa ser perseguido. Mas, claro, isso faz parte do processo de construção de políticas públicas que reconheçam a diversidade presente em cada etapa da vida.



Objetivo geral

- I. Assegurar a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

Objetivos específicos

- I. Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das jovens, em especial para as negras.
- II. Sensibilizar, por meio de campanhas, a sociedade, os gestores e os trabalhadores dos órgãos públicos e privados em relação a todas as formas de discriminação, visando a igualdade de direitos.



Prioridades	Ações
1. Sensibilizar a sociedade, os gestores e os trabalhadores dos órgãos públicos e privados em relação a todas as formas de discriminação, visando a igualdade de direitos.	a) Realizar campanhas e capacitações visando a igualdade de direitos das mulheres. b) Formar multiplicadores para a promoção de políticas e ações de enfrentamento das desigualdades geracionais.
2. Propor ações que contemplem o atendimento às mulheres em sua intergeracionalidade.	a) Oferecer programas de atendimento específicos de acordo com as necessidades de cada fase da vida e promover a articulação entre a rede de serviços. b) Articular políticas públicas afins para fortalecer programas/projetos que contemplem a melhoria da qualidade de vida da mulher idosa. c) Implantar Centro Dia para Idosas, como alternativa de local para permanência de idosos, no período em que seus familiares ausentam-se para o trabalho, com intuito de minimizar as atribuições da mulher cuidadora.
3. Implementar campanhas educativas sobre a temática de gênero com a perspectiva geracional, no público, privado e demais áreas. (Temas transversais).	a) Oferecer capacitação sobre equidade de gênero e questões geracionais aos educadores da rede pública de ensino. b) Divulgar os direitos contemplados no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e outras normas legais nos espaços de maior demanda de violação de direitos. c) Articular com os grupos e movimentos feministas o fortalecimento de ações de enfrentamento às desigualdades geracionais. d) Assegurar a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres.
4 Divulgar os serviços existentes na rede de atendimento às mulheres jovens e idosas, especialmente aqueles relacionados a violência.	a) Capacitar continuadamente os profissionais que atuam na rede para qualificar o atendimento das mulheres. b) Articular os serviços e segmentos envolvidos na política para as mulheres.



5. Assegurar a incorporação na perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres.	
6. Garantir o cumprimento do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Criança e do Adolescente.	.



Eixo 11 – Monitoramento e avaliação do Plano.



Artista: Vera Sabino, Obra: Anos 2000

Todas as mulheres que chegaram antes de nós, que caminharam juntas, e que continuarão na construção desse novo mundo sem machismo, racismo, sexismo e lesbofobia e sem qualquer tipo de violência e opressão contra as mulheres. (III Conferência nacional de Políticas para as Mulheres).



A elaboração do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – PMPM de Florianópolis representara um grande avanço na área da mulher, porém a sua implementação configura-se um grande desafio para o governo municipal que assume o compromisso de garantir recursos para a execução de suas ações.

Em 2009 o executivo cria a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres que tem como finalidade assessorar, apoiar, articular e acompanhar programas, projetos e ações direcionados à mulher no município, porém isto não desobriga as demais secretarias a persistirem na busca da incorporação das perspectivas de gênero e raça/etnia na definição e execução de suas políticas.

A criação de órgãos específicos para tratar de questões transversais não representa uma alternativa à atuação dos órgãos setoriais, uma vez que sua função principal é garantir a inclusão de tais temáticas no conjunto das políticas públicas, cabendo aos órgãos setoriais/secretarias executar diretamente as ações sob sua responsabilidade.

Desta forma, foi instituído, o Decreto n. 7.894/2010 que cria a Câmara Técnica Municipal de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do I PMPM, composto por órgãos governamentais, não governamentais e sociedade civil organizada, coordenado pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, tendo como atribuições:

- I) Elaborar o I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- II) Monitorar e estabelecer a metodologia de acompanhamento do I PMPM;
- III) Apoiar, incentivar e subsidiar tecnicamente a implementação do Plano no município;
- IV) Avaliação, acompanhar e avaliar as atividades de implementação do;



V) Efetuar ajustes de metas, prioridades e ações do I PMPM.

São necessárias várias estratégias para assegurar a viabilidade da incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas, tais como o fortalecimento das instâncias de implementação de políticas que garantam o atendimento das demandas encaminhadas pelas Conferências, Conselhos e outras instituições voltadas à área da mulher, e recursos financeiros e humanos suficientes para que possam desempenhar eficientemente suas atribuições.

Salientamos ainda a necessidade da participação efetiva e significativa das mulheres na vida política e pública e nas tomadas de decisão, o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e a interlocução com a sociedade civil e de garantia de transparência das ações, bem como a formação de agentes públicos nas questões de gênero, raça/etnia e direitos humanos que atendam às novas exigências das ações transversais.

O princípio da transversalidade de gênero e raça/etnia na formulação das políticas públicas está explicitado e definido como um desafio da gestão pública, pois é necessária a articulação entre o I Plano e o Plano Plurianual – PPA, considerando que, para cada programa e para cada ação disposta no planejamento plurianual de governo são definidos recursos específicos para sua efetivação. Isto significa dizer que se as ações previstas no I Plano encontram rebatimento direto naquelas dispostas no PPA, assegura-se, dessa forma, o direcionamento de orçamento específico e reduz-se a sua vulnerabilidade a situações de restrições orçamentárias ou mudanças na linha de ação do órgão.

É necessário também, trabalhar para que os orçamentos setoriais explicitem as dimensões de gênero e raça/etnia, de modo a garantir recursos que viabilizem a estratégia de transversalidade, impedindo que se torne mera retórica das instâncias político-governamentais, é o desafio que se coloca para a efetiva implementação



do I PMPM e que envolve não apenas gestores comprometidos com a temática, mas toda a sociedade, num pacto para a construção de uma sociedade florianopolitana mais justa e igualitária.

Objetivo geral

- I. Implantar o I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, de forma eficiente, eficaz e efetiva, com transparência das ações e articulação entre os diferentes órgãos do governo municipal, estadual e federal e instituições não governamentais que atuam na área da mulher.

Objetivos específicos

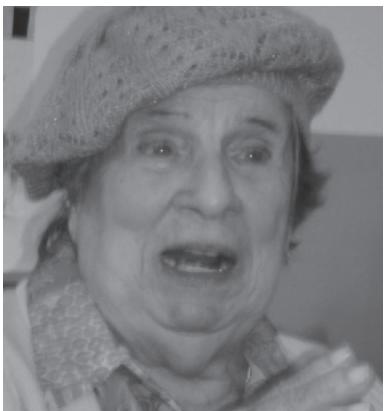
- I. Viabilizar a implantação do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres com gestão transversal na administração pública municipal.
- II. Estimular o controle social da implantação do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.
- III. Implantar o Sistema de Acompanhamento do I Plano Municipal tendo em vista a necessidade de conhecer a situação das mulheres e das políticas públicas de gênero em Florianópolis.



Prioridades	Ações
1. Garantir a incorporação e manutenção das diretrizes dos Planos (Nacional, Estadual e Municipal).	a) Sensibilizar prefeitas, governadoras, vereadoras, senadoras, deputadas estaduais/distritais e federais eleitas para incorporação das diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) nos seus mandatos; b) Fortalecer participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação baseadas em raça/ etnia, geração, orientação sexual, entre outras relacionadas à diversidade humana e cultural; c) Realizar a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em 2011. d) Constituir a Comissão de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Política para Mulheres dentro do COMDIM garantindo a presença da Sociedade civil em geral, Câmara Técnica da Mulher por meio de conferências, consultas Públicas, audiências e articulação com outros conselhos para a avaliação monitoramento do plano.
2. Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher como órgão de controle social, assegurando o seu caráter deliberativo em Lei Municipal.	a) Assegurar o funcionamento efetivo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; b) Garantir ao Conselho o acesso a dados sistematizados de diversos órgãos públicos, com recorte geracional de gênero, raça e etnia e deficiência que permitam avaliar resultados e processos pois os indicadores são indispensáveis para o monitoramento do plano.



Breve apresentação sobre as artistas

Nome Artista	Breve Histórico
Dirceia Binder 	Natural de Caçador. Artista autodidata. É artista plástica e pesquisadora. Já Contabilizou mais de 50 exposições na modalidade individual, sendo duas em Portugal e uma na Escócia. Sua arte é marcada pela produção de quadros e mantos cerimoniais, que retratam a cultura local e internacional, como as mulheres africanas.
Maria Celeste Carvalho Neves 	Nasceu em 1919. Seus quadros são bordados e aplicações com retalhos, linhas e rendas. É conhecida como artista que pinta com a ponta das agulhas. Retrata em suas obras histórias e tradições locais de Florianópolis, como folclore açoriano, cultura afro-brasileira e as procissões. Iniciou aos 64 anos. Seu primeiro trabalho foi realizado para presentear familiares. E hoje tem mais 520 obras produzidas.



Nome Artista	Breve Histórico
Tercília dos Santos 	Artista autodidata, apontada pela crítica comoreferênciana pintura Naif de Santa Catarina. Seus quadros, através de figuras totalmente coloridas, em acrílico sobre tela, registram o colorido rural do Estado de Santa Catarina. Nascida em 1953, no distrito do Uruguai na cidade de Piratuba, extremo oeste de Santa Catarina, realizou sua primeira exposição individual em 1990, e no ano de 1992 participou da Mostra Internacional de Arte Ingênua do SESC de Piracicaba – SP.
Vera Sabino 	Artista autodidata nascida em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, em 2 de Novembro de 1949. Teve primeiro contato com as tintas durante a infância, aos oito anos. Sua primeira exposição individual foi na Ilha de Santa Catarina, aos 18 anos. É reconhecida nacionalmente, com participação em mais de 60 exposições. A temática de seus quadros é sobre histórias da cidade ouvidas quando criança, sobre igrejas, santos, flores e o retrato do feminino. A técnica utilizada em sua arte é pintura com tinta acrílica e eucatex.



Referências

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. 3ª reimpressão.** Brasília: 2008.

FREITAS, Eduardo. **A ocupação histórica.** <<http://www.brasilescola.com/brasil/questao-agraria-no-brasil.htm>>. Acesso em: 10-11-2011.

<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=34424&janela=1>. Acesso em: 31-10-2011.

<http://www.ggb.org.br/16_dias_lebica.html>. Acesso em: 31-10-2011.

<http://www.sangari.com/mapadaviolencia/pdf2011/homicidio_mulheres.pdf>. Acesso em: 20-10-2011.

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1866&id_pagina=1>. Acesso em: 16 nov. 2011.

<<http://www.ipu.org/wmn-e/arc/classif300411.htm>>. Acesso em: 6-6-2011. Ultima atualização: 30 de abril de 2011.

IBGE – Instituto Nacional de Geografia e Estatística.

LISBOA, Teresa Kleba. **Gênero, classe e etnia:** trajetória de vida de mulheres migrantes. Florianópolis: Editora da UFSC; Chapecó: Argos, 2003.

ROMÃO, Jeruse Maria. **A África está em nós: história e cultura afro-brasileira:** africanidades catarinenses, livro 5. João Pessoa, PB: Editora Gtafset, 2010.

SANTOS, Juliana Silva. A legitimação do silêncio no cotidiano da mulher negra brasileira a partir do filme Bendito Fruto. In: **6º Prêmio construindo a igualdade de gênero. Redações, artigos científicos e projetos pedagógicos vencedores**. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2010.

Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC.

TRIDAPALLI, Elidia. *Mulher no Mercado de trabalho, direitos humanos e contextualização na família*. In: SANTOS, Sidney et al. **Debate interdisciplinar sobre os Direitos Humanos das mulheres**. Florianópolis: Insular, 2010, p.73.

Texto base da I Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT. Florianópolis. 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher : Princípios e Diretrizes/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Estratégicas - 1 ed.2 reimpressa. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011; p. 11.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Sexismo>

A ARTISTA VERA SABINO. Disponível em: <http://vera.websabino.com/a-artista.htm>. Acesso em 04 de nov. 2012.



VERA SABINO. Disponível em: <http://www.vivonumailha.com/page5/page29/page29.html>. Acesso em 04 de novembro de 2012.

TERCÍLIA DOS SANTOS. Disponível em: <http://www.mhsc.sc.gov.br/index.php?mod=pagina&id=7477>. Acesso em 04 de novembro de 2012

MARIA CELESTE CARVALHO NEVES. Disponível em: http://www.proposta.com/livro/maria_celeste.html. Acesso em 04 de novembro de 2012